COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 035/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1593/2021, de Autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL RURAL, DESTINADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de maio de 2021, tendo Parecer Favorável.

O presente projeto visa conceder uma área de 73,0128 ha, onde posteriormente a Câmara Municipal aprovará via projeto de lei a cedência de 40,0 ha para que seja instalado um Centro de Treinamento do Araguaia, cuja edificação e execução será de competência do SENAR.

O referido imóvel para compra foi devidamente analisado e escolhido pelo superintendente do SENAR que, juntamente com sua equipe entenderam que a futura área se adequa perfeitamente com as futuras instalações e empreendimentos, o que de certa forma, considerando aspectos financeiros, está seguindo todos os parâmetros aferidos no mercado imobiliário local.

Considerando que o parecer jurídico nº 045/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 25 de maio de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições